



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**  
CPNJ: 16.445.843/0001-31 - Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA - E-mail:  
pmidab@gmail.com.



## **PORTARIA Nº 246/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

**Cria Comissão de Apuração de Débito Não Tributário e da outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL E ITAGUAÇU DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica criado a Comissão de Débito não Tributário de multas determinado pelo TCM do Sr. EDVARD PIRES DE CARVALHO EX-Vereador (Falecido) representando pela viúva a Sra. MARIA RITA DE OLIVEIRA CARVALHO conforme abaixo:

Antonio Alves de Menezes  
Samara Martins Pereira  
Camila Diamantina da Silva

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 01 de Abril de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal